







CAROLINE PEREIRA PETER Nº DE MATRÍCULA: 112790008C POLO: JUIZ DE FORA

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM CONTEXTOS ESCOLARES PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA [TEA]: DIREITOS E GARANTIAS EDUCACIONAIS

JUIZ DE FORA

CAROLINE PEREIRA PETER

A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA [TEA]: DIREITOS E

GARANTIAS EDUCACIONAIS

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Educação Inclusiva em contextos escolares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial a obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Ms. Elismara Vaz Talma

Co-orientador: Ms. Sebastião Luís Petronilho de Castro

JUIZ DE FORA

2019

CAROLINE PEREIRA PETER

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Especialização em Educação Inclusiva em contextos escolares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial a obtenção do título de Especialista.

Aprovado em:	
BANCA EXAMINADORA	
Orientadora: Ms. Elismara Vaz Talma Universidade Federal de Juiz de Fora/UAB	
Ms. Sebastião Luís Petronilho de Castro - Avaliador Universidade Federal de Juiz de Fora/UAB	
Dr ^a Elita Betânia de Andrade Martins - Avaliadora Universidade Federal de Juiz de Fora/UAB	

JUIZ DE FORA 2019

Agradeço primeiramente a Deus, à minha família, professores, orientadores e todos aqueles que me ajudaram a concluir a minha monografia. Sou grata a todos aqueles que foram compreensivos nos momentos de tensão e parceiros nos momentos de empenho. Obrigada por fazerem parte da minha vida!

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivos investigar quais são os direitos aplicados em

relação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista na vida em sociedade e principalmente

no âmbito escolar. Além disso, visa verificar se a criança autista apresenta alguma dificuldade

de aprendizagem ao longo de sua escolaridade e observar um aluno do ensino médio com

TEA em uma escola pública, além da realização de entrevistas com o aluno e sua família para

a elaboração de um relatório.

Palavras-chave: Autismo. Inclusão escolar. Deficiência. Direito. Aprendizagem.

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	7
2 - IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA/QUESTÃO	8
3 - DESCRIÇÃO DO QUE TE FEZ ELEGER TAL PROBLEMA/QU	ESTÃO 10
4 - JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DE ESTUDAR TAL Q	UESTÃO E NÃO
OUTRA	11
5 - OBJETIVO GERAL	12
6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
7 - ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS PARA A INTERVENÇÃO	12
8 – RELATÓRIO	13
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
10 – CRONOGRAMA	19
REFERÊNCIAS	20
ANEXO	23

1 - INTRODUÇÃO

Nos dias atuais a educação tende a apresentar olhares em que os direitos da pessoa com deficiência estejam positivados diante de uma Constituição Federal e demais leis do nosso Ordenamento Jurídico Brasileiro. Com isso, segundo Braga e Schumacher (2013, p.375):

Em relação à garantia de sua aplicação, o Direito é um conjunto de normas cujo cumprimento é assegurado por meio da possível imposição de sanções. A inclusão de pessoas com deficiência na educação e no mercado de trabalho encontra-se positivada, em um direito garantido por lei. Por meio da ameaça de sanção, restrição de liberdade e multa, a norma procura garantir seu cumprimento obrigatório, deixando de estar à mercê da simples adesão dos destinatários.

Desta forma, a conscientização acerca dos direitos da pessoa autista tem ganhado espaço na sociedade, e o que encontramos hoje são direitos garantidos por meio do acesso ao sistema de ensino regular, já que, por sua vez, segundo a lei 13.146 em seu artigo 40: "Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação". (CÉSPERE e ROCHA, 2017, p.1213).

Sendo assim, deve-se conferir tratamento igualitário a todos os cidadãos de nosso país, uma forma é através de ações, chamadas de Políticas Públicas, que são também aplicadas à Educação Inclusiva e abarca os alunos com TEA, estas são recursos que auxiliam para deixar a exclusão próxima aos limites mínimos.

De acordo com Elias (2017, p. 1):

Para garantir o direito de todos os alunos, independente da sua condição, de estarem juntos participando e aprendendo, sem ser discriminado, o Ministério da Educação apresenta a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que visa constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos. Existem diversas políticas públicas que foram criadas a fim de garantir direitos às pessoas com necessidades educacionais especiais. Entre elas a Constituição de 1988, o PNE- Plano Nacional de Educação, a Declaração de Salamanca, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dentre outras aqui não mencionadas.

Assim, o direito das pessoas com deficiência no Brasil vem de uma história de lutas e de conquistas, elas podem ser observadas através da Constituição Federal do Brasil de 1988 que elenca os principais direitos de todos os cidadãos, e com as demais leis.

Sendo assim, segundo Maior (2017, p. 6):

A conquista de direitos pelas pessoas com deficiência é recente e pode ser dividida em duas fases distintas. Inicia-se pelo envolvimento e condução do processo pelas famílias e por profissionais dedicados ao atendimento e, posteriormente, pela participação direta das próprias pessoas com deficiência, apoiadas por familiares. Em ambos os momentos predomina a atuação das associações da sociedade civil que lutam por espaço para as pessoas com deficiência na agenda política. Da tutela à autonomia, o movimento social procura vencer a discriminação, a desvalorização e a falta de atenção por parte dos governos.

Contudo, no âmbito da proteção jurídica dos "Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" se consolida formalmente com a edição da lei 12.764/2012. Antes disso, o autista, perante as leis era desconsiderado e não se enquadrava nem a formatação de pessoas "normal" e nem era considerado um deficiente, e o que temos atualmente é a equiparação do autista ao deficiente. (BRASIL, 2012). O direito das Pessoa com Deficiência foi devidamente positivado com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) foi instituída, de acordo com seu artigo 1º e é "destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania". (CÉSPERE e ROCHA, 2017, p.1211).

Desta forma, o presente projeto tem como assunto principal uma análise da eficácia do direito de inserção de alunos com transtorno do espectro autista, assim como as garantias legais na educação regular com vistas a indicar caminhos para que as obrigações educativas especiais nas escolas inclusivas sejam garantidas.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA/QUESTÃO

Para o ser humano desenvolver ele precisa de interação social no meio onde vive, passando pelas várias etapas até chegar à fase adulta. Contudo, o que me chamou a atenção, foi a necessidade de inclusão da criança com deficiência no ambiente escolar, através de estabelecimento de vínculos e aquisição de conhecimento como essencial.

Desta maneira, os alunos com necessidades educativas especiais, dentre elas, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, apresentam alguma dificuldade de aprendizagem ao longo de sua escolaridade. "Estas necessidades especiais são decorrentes de inúmeros fatores, genéticos, físicos, afetivos, sociais". (COLL, PALACIOS e MARCHESI,1995, p.237).

Em relação aos direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em 27 de dezembro de 2012 foi instituída a Lei nº 12.764, que altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dispõe sobre a oficialidade dos autistas serem considerados pessoas com deficiência.

Foi pensando na diversidade, que percebi que a inclusão escolar se tornou uma consequência de melhoramento do sistema educacional, uma realidade que passou a ser enfatizada pelos profissionais da educação e recebeu visibilidade no âmbito jurídico. Entretanto, na prática, apesar de existirem leis que regulamentem os diretos, o que encontramos muitas vezes são pessoas desamparadas. Além do mais, não se pode pensar apenas no cumprimento puro do dever, mas também a junção da família, escola e criança com necessidades educacionais diferenciadas.

Outro fator que merece destaque é o de que crianças autistas têm suas peculiaridades que podemos observar de acordo com Marteleto, Schoen-Ferreira, Chiari e Perissinoto, (2011, p.5):

A partir da observação e do diagnóstico de crianças autistas, verifica-se a necessidade da utilização de instrumentos para triagem de problemas de comportamento, pois possibilitam o rigor da observação e do registro dos comportamentos (Matson & cols., 2006, Posserud, Lundervold, Lie, & Gillberg, 2010). Os comportamentos atípicos que caracterizam esta síndrome se manifestam de maneira heterogênea com diferentes níveis de gravidade. Podemos encontrar crianças que falam e outras que não falam; crianças sem nenhum tipo de contato social e outras com relacionamento atípico; além disto, algumas crianças podem apresentar retardo mental e outro quociente intelectual dentro da variação média normal (Lampreia, 2004, Bejerot, 2007). Esta heterogeneidade é que impulsiona o clínico em busca de instrumentos sensíveis e específicos para ajudar no diagnóstico diferencial e na identificação de diferentes problemas que as crianças com autismo podem apresentar (Matson & cols., 2006; Williams & Brayne, 2006).

Há casos em que a família e/ou profissionais, especialmente pediatras, chegam a desconfiar que a criança autista tenha problema no aparelho auditivo porque não responde quando é chamada pelo nome ou não olha para a fonte que está emitindo o som. Bem como apresenta comportamento agressivo e agitação psicomotora. (MARTELETO, SCHOEN-FERREIRA, CHIARI E PERISSINOTO, 2011, p.5)

Desta forma, para o desenvolvimento eficaz da criança autista é de suma importância a participação da família e da escola, no sentindo que ambas devem estar em sintonia para gerarem melhores resultados. Sendo assim, os profissionais da educação são essenciais no tocante à percepção para reconhecer os comportamentos que eventualmente os pais não percebem por serem peculiares.

3 - DESCRIÇÃO DO QUE TE FEZ ELEGER TAL PROBLEMA/QUESTÃO

Somente no Brasil (embora não tenhamos dados epidemiológicos estatísticos) "com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de 2 milhões de autistas. São mais de 300 mil ocorrências só no Estado de São Paulo". (Dados da USP – espaço aberto, 2017). Não é algo que se possa ser negligenciado.

Desta forma, o interesse em realizar essa pesquisa surgiu com a leitura de materiais relacionados ao autismo e pelo fato de ser uma síndrome com diferentes níveis citados anteriormente. (MARTELETO, SCHOEN-FERREIRA, CHIARI e PERISSINOTO, 2011. p.5)

Além disso, crianças autistas e família de autistas já passam por dificuldades em suas vidas pessoais, afinal de contas lidar com o que é diferente, inicialmente é difícil para todos, mas se formos capazes de entender que conviver com as diferenças pode ser uma dádiva nos tornamos seres humanos melhores.

De acordo com o site da ABRAÇA (2015, p.1):

Os desafios, ainda são muitos. A exclusão, o preconceito e o abandono persistem como realidade na vida de muitos autistas e suas famílias. A despeito dos avanços na legislação e no reconhecimento dos direitos, persistem situações como:

- Escolas particulares que negam matrícula e cobram taxa adicionais, apesar de ser crime previsto em Lei;
- Irregularidade na oferta de apoios e a falta de planejamento nas escolas públicas o que, apesar dos avanços que precisam ser reconhecidos, são um problema no processo de inclusão;
- Centros Especializados de Reabilitação (CER) em número insuficientes e baixa cobertura da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atender à demanda;
- Muitos autistas em situação que perderam os laços familiares vão parar em instituições similares a asilos, o que é ilegal e fere a dignidade humana;
- Os municípios contam com poucas residências inclusivas em conformidade com a lei:
- Não existe ainda uma Política Nacional de Cuidadores e Assistentes Pessoais para garantir esse apoio em domicílio quando necessário, conforme determina o artigo 19 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Desta forma, a criança que será o foco deste estudo ainda não foi selecionada, o tema foi escolhido pelo meu interesse geral e não por conta de uma criança específica em si. A escolha está no processo e cessará conforme data prevista no calendário.

4 - JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DE ESTUDAR TAL QUESTÃO E NÃO OUTRA

O mundo vem sofrendo transformações de enormes proporções. Nossos costumes, conceitos, realidades e percepções veem mudando a cada nova era. Com a educação não tem sido diferente, por isso conhecer a maneira com que a lei ampara as pessoas que possuem necessidades educacionais diferenciadas é meu papel como professora, mas também como cidadã. As leis estão atualizadas, já se positivou a inclusão nas escolas, e em outros ambientes, mas o que eu me pergunto é se o fato de esses direitos estarem registrados na lei quer dizer que estão sendo respeitados? Será que há fiscalização dessas aplicações? E será que só a lei basta? Ou também é necessário desenvolver meios para a promoção, execução e fiscalização dessas leis?

Está cada vez mais fácil diagnosticar o autismo de forma mais eficaz e precoce em face dos avanços científicos. Temos, de acordo com Kalicheski (2018, p. 3) que:

As pesquisas em relação ao autismo, ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), vêm crescendo consideravelmente, assim como o número de diagnósticos. Hoje, estimase que a cada 68 crianças, uma seja autista (mais especificamente, um a cada 42 meninos e uma a cada 189 meninas). A causa do autismo ainda não é conhecida, embora a ciência esteja convencida que o fator genético é intrínseco. Com o avanço da medicina, o diagnóstico vem acontecendo cada vez mais cedo.

Com a possibilidade maior de diagnóstico pelos profissionais específicos (médico) e equipe multidisciplinar, fica cada vez mais evidente à sociedade e também ao poder público, as dificuldades no atendimento a esta parcela da população, em especial, no que diz respeito à inclusão no sistema de educação.

Pensando em tudo isso refinei o tema e optei por focar-me nos direitos dos autistas, principalmente na escola. Além disso, também optei em averiguar se esses direitos assegurados estão sendo cumpridos.

5 - OBJETIVO GERAL

Investigar quais são os direitos aplicados em relação às pessoas com Transtorno do Espectro Autista na vida em sociedade e principalmente no âmbito escolar.

6 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Verificar se a realidade vivenciada pela criança autista em foco no estudo condiz como que é proposto pelo Estado como direitos dos autistas no ambiente escolar.
- 2. Avaliar o conhecimento da família da criança com TEA em relação aos direitos a eles disponíveis.
- 3. Elaborar um relatório sobre a realidade vivenciada no âmbito escolar pela criança autista foco do estudo, e pesquisar o conhecimento da família da criança com TEA em relação aos direitos a eles disponíveis.

7 - ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS PARA A INTERVENÇÃO:

O Direito à Educação para a pessoa com "Transtorno do Espectro Autista" (TEA) dispõe de inúmeros dispositivos de proteção.

Seguindo esse caminho, uma pesquisa de campo será realizada a fim de verificar se o ordenamento jurídico brasileiro que regula o ensino básico obrigatório e o atendimento educacional especializado as pessoas com TEA está sendo cedido pela rede regular de ensino na escola onde o aluno autista estuda, e se esta criança não está sendo colocadas à margem do ensino regular sem os devidos aparatos e condições que deveriam estar disponíveis a ela.

Ainda, de acordo com Elias (2017, p.2):

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. A inclusão destas crianças na escola é um princípio de valorização do ser humano sem nenhum tipo de preconceito, para que elas possam exercer sua cidadania e se sentir integradas na sociedade, participando ativamente do processo de aprendizagem e das atividades educacionais propostas, contando com o apoio da escola, da equipe multidisciplinar, professores, família e comunidade.

Assim, inicialmente será feita uma pesquisa para escolher uma criança que tenha um histórico de TEA. Após, serão investigados quais os direitos da família e da criança, que serão submetidos a esta pesquisa e, quais os direitos constitucionais estão sendo resguardados e garantidos. Além disso, será observado se a criança sofre preconceito na escola; qual a relação da criança com os professores, demais colegas e familiares.

De acordo com Sartoretto e Bersch (2019, p.1) "O atendimento educacional especializado (AEE) é um serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (apub SEESP/MEC, 2008).

Então, a pesquisa também versará sobre o atendimento educacional especializado, e a maneira em que os recursos pedagógicos e a acessibilidade estão sendo aplicados, pois o objetivo é a diminuição das barreiras para a participação efetiva do discente.

Enfim, será pesquisado o envolvimento dos professores da escola, preparo e investimento, assim como a execução do art. 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação quanto ao que tange a impossibilidade de interação do aluno com TEA no ensino regular e o direcionamento para classes, escolas ou serviços especializados.

8 – RELATÓRIO

Durante o primeiro bimestre de 2019, realizaram-se observações, regências e participações em uma sala de aula do 2º ano do Ensino Médio de uma escola Estadual na cidade de Santos Dumont, Minas Gerais. Essa sala é regular, entretanto conta com dois alunos diagnosticados com necessidades especiais: um com deficiência intelectual de 22 anos de idade; e o outro, foco do estudo, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com 17 anos de idade.

Para Sassaki, (2008, p. 84):

A inclusão escolar é o processo de adequação da escola para que todos os alunos possam receber uma educação de qualidade, cada um a partir da realidade com que ele chega à escola, independentemente de raça, etnia, gênero, situação socioeconômica, deficiências etc. É a escola que deve ser capaz de acolher todo tipo de aluno e de lhe oferecer uma educação de qualidade, ou seja, respostas educativas compatíveis com as suas habilidades, necessidades e expectativas. Por sua vez, a integração escolar é o processo tradicional de adequação do aluno às estruturas física, administrativa, curricular, pedagógica e política da escola. A integração trabalha com o pressuposto de que todos os alunos precisam ser capazes de aprender no nível pré-estabelecido pelo sistema de ensino.

Sendo assim, acolhendo esses dois alunos, na escola eles são atendidos pela mesma professora de apoio, que fica ao lado deles alunos durante todo o período escolar, e trabalha como uma ponte entre os professores regente e os alunos que necessitam de acompanhamento. Em complemento, no final de 2012 tivemos a edição da Lei nº 12.764, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o que foi um marco importante, visto que é a primeira lei voltada à proteção específica das pessoas com TEA.

No que tange a área da educação inclusiva, em seu corpo, a lei reafirma o direito que os alunos com TEA têm de serem incluídos no ensino regular em classe comum, e isso faz com que eles tenham oportunidades de acesso mais próximos dos disponibilizados aos demais alunos e possam desenvolver suas potencialidades. (BENTO E NAKAMIRA, 2019, p. 5).

Nas escolas, em geral, é comum a coordenação montar turmas destinada a alunos que tenham alguma dificuldade com as disciplinas, ou seja, que estão defasados, pois, foram reprovados em algum momento no passado, além disso, não tem a idade condizente com a maioria. Em síntese, repetentes, mas este não é o caso da sala, nesse quesito a coordenação da escola foi muito eficiente. Então, com essa logística escolar os alunos têm chances positivas de se sentirem incluídos.

Apenas matricular o aluno com necessidades especiais em escolas regulares não é o suficiente para se configurar a educação inclusiva, é muito mais do que isso, "a educação inclusiva pressupõe que todas as crianças tenham a mesma oportunidade de acesso, permanência e aproveitamento na escola, independentemente de qualquer característica peculiar que apresentem ou não" (SÃO PAULO, 2005, p. 24).

Como explicado anteriormente, o aluno foco do estudo é o que tem histórico de Transtorno do Espectro Autista, de 17 anos. Ele foi matriculado na escola estadual que estuda atualmente em 2018, e possui o atestado médico CID 84.9 / CID 71, ambos descriminados dentro do CID 10 Transtorno Global do Desenvolvimento / Autismo. De acordo com o decreto federal 7611/2011, "o aluno tem direito ao atendimento especializado" – AEE (professor de apoio) devido ao CID apresentado pelo atestado médico. Baseado no relatório fornecido pela escola, o professor de apoio se faz necessário a todo o momento, porque o aluno não consegue desenvolver suas atividades sem ajuda, não se mantém quieto durante a atividade, se distrai facilmente com tudo à sua volta e não termina o que inicia. Apesar da necessidade do professor de apoio e do relatório escolar, o discente é um adolescente alegre,

participativo, com boa capacidade intelectual, agradável, solícito, educado e muito falante. Ele fala com os amigos e professores regentes de aula, mas principalmente com a professora de apoio. Não obstante poder ser uma característica do autista não se relacionar bem, o aluno em questão gosta de se comunicar e interagir com seus colegas de classe e professores.

No decorrer do estudo, atividades foram propostas na sala de aula. A primeira era para falar sobre suas habilidades e falta de habilidades, e cada aluno falou a sua, sendo que alguns alunos tiveram muita dificuldade para falar sobre si em público, o que não ocorreu com o aluno em evidência, ele não pediu para a professora de apoio falar por ele ou mesmo explicá-lo, ele simplesmente respondeu à pergunta e demonstrou bastante autonomia ao se expressar.

Além disso, foi possível observar que as funções motoras finas e grossas são bem evoluídas, não apresenta dificuldade no marchar, consegue equilibrar-se, tem postura corporal adequada, é destro e segura o lápis corretamente. Porém, o que ele não conseguia era acompanhar a velocidade com que as atividades eram passadas e apagadas do quadro, além da dificuldade com o reflexo da luminosidade que existe no quadro negro. Além do que, apresenta uma boa coordenação motora fina ao traçar as letras grandes, bem marcadas e cursiva. Além disso, também relaciona e identifica formas geométricas, quantidades, sequências numéricas, e tem boa noção de tempo e espaço, pois consegue identificar os dias da semana, meses e anos.

Quanto à expressão oral, em geral ele consegue organizar informações para expor com coerência, e quase não precisa de ajuda. Porém, apresenta dificuldade nas operações matemáticas, apesar de ser curioso e interativo.

Como é mais habilidoso em algumas áreas, o aluno tem suas preferências em relação às disciplinas ministradas no 2º ano do ensino médio, ele gosta de inglês, química, física e educação física, mas não gosta muito de matemática, e nas demais disciplinas é mediano.

O aluno sabe aproveitar as oportunidades que existem na escola onde estuda, participa efetivamente das atividades e desfruta da convivência com a professora de apoio e colegas de classe, realiza avaliações diferenciadas condizentes com suas necessidades e habilidades, ou seja, faz jus a seus direitos, uma vez que, "o direito social à educação é considerado como um fim e um meio para o desenvolvimento do indivíduo, do exercício da cidadania e da formação da própria estrutura da democracia." (BENTO E NAKAMIRA, 2019, p. 3).

Ainda sobre a escola, o que foi observado com a pesquisa em relação aos professores regentes de aula das disciplinas de português, matemática, artes, geografia, história, física, química, educação, física, biologia, sociologia, filosofia, e também em relação aos funcionários atuantes dos serviços gerais, supervisoras, vice-diretoras e diretora é que eles não receberam cursos de capacitação para lidar com alunos com necessidades especiais. O que ocorreu é que após a presente pesquisa, uma das supervisoras percebeu a necessidade de se conhecer melhor a educação especial, e convidou uma especialista para ministrar uma palestra para os professores à cerca do tema.

O próximo ponto a ser abordado é a família do aluno. Uma entrevista foi realizada com a mãe, visto que o pai é falecido, mas o garoto não sabe, por uma questão de preservação. A mãe relatou que ele tem contato com os parentes maternos, mas com os parentes paternos ele não mantém nenhum tipo de contato.

A relação do adolescente com a família é muito boa, pois nota-se que a mãe tem a confiança e o respeito dele, ambos possuem um vínculo muito forte e ele demonstra afetividade para com todos os familiares, e vice-versa. Todavia, o autismo ou a afetividade criada entre todos não impede que a família imponha limites, dê broncas ou o corrija quando necessário.

Outro fato observado durante a entrevista com a mãe do adolescente, foi que ela percebia que havia algo diferente com o filho, porém não sabia exatamente o que era, e até chegando a pensar que ele tivesse um atraso cronológico de 3 anos devido a uma cirurgia cardíaca que ele havia feito quando estava com quatro anos de idade. Então, em um determinado momento de sua vida, ela fez uma especialização em inclusão e percebeu que seu filho seria provavelmente autista. Assim, aos quinze anos de idade a mãe o levou ao médico que o diagnosticou com Transtorno Global do Desenvolvimento / Autismo. Com o diagnóstico de TEA, a mãe passou a conhece os seus direitos e de seu filho, tanto no âmbito escolar quanto alguns dos direitos gerais deste indivíduo, como, por exemplo, os dispostos por TEDESCO (2017, p.2):

¹⁾Aos pais de filhos com autismo: você sabia que tem direito a uma vaga especial no estacionamento? Essa vaga é tanto para o estacionamento público quanto para o privado e se estende para a área azul. O cartão de estacionamento pode ser feito sua cidade e um adesivo deve ser colado no carro, para fins de identificação.

²⁾Benefício de Prestação Continuada (BPC). Corresponde a um salário mínimo. Só será concedido quando a renda familiar for inferior a ¼ do salário mínimo e houver comprovação da deficiência e do nível de incapacidade para vida independente e para o trabalho, temporária e permanente, que deve estar atestada por perícia médica e social do INSS.

3)Ainda, não se esqueça da meia entrada no cinema, tanto para o autista quanto ao acompanhante, bem como desconto em parques de diversão e eventos culturais.

4)Desconto para a compra de carros e algumas importantes isenções: IPVA (Imposto sobre Veículos Automotores), IPI (Imposto sobre Produto Industrializado), ICMS (Imposto Sobre Mercadorias e Serviços) e, caso o veículo for financiado, do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

5)Prioridade nas filas em qualquer ambiente em que haja necessidade de espera, como em bancos, caixa de supermercado, instituições privadas...

Ainda, foi questionado à mãe como era a relação do aluno com a escola e se ele gosta de ir a aula? Ela prontamente explicou que ele passou a ficar mais interessado quando passou a ter apoio, que gostava muito de ir à escola, mas sente necessidade de faltar pelo menos uma vez na semana pelo fato de dormir pouco e se sentir muito cansado, gerando a necessidade de faltar aula uma vez pelo menos por semana.

Também foi relatado pela mãe que no núcleo familiar o filho apresenta comportamento rotineiro, gosta muito de assistir vídeos educativos e realizar pesquisas. Além disso, a cor preferida dele é azul, e quando se sente ansioso, passa linha de papagaio de uma carretilha para outra a tarde toda a fim de se organizar.

Ao ser entrevistado o aluno afirmou que não se sente diferente dos demais colegas de classe, isso significa ser um indicativo de que a inclusão está presente na vida desse menino. Além disso, ele acredita que pode ser melhor que seus pares em diversas atividades, como em jogos, desenho, canto, etc.

Outra observação importante está no fato de que ele faz acompanhamento médico e psicopedagógico com a finalidade de estimular as funções neurológicas.

A mãe entrevistada vive uma realidade árdua, visto que ela é professora em dois turnos para tentar proporcionar uma vida melhor ao seu filho. O que se percebe é a dedicação e a preocupação com a qualidade de vida do adolescente. Portanto, por uma questão de preservação, a mãe optou por se manter no anonimato.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou investigar a realidade vivenciada no âmbito escolar pela criança autista pesquisada, assim como divisar a relação entre a inclusão e o autismo, além de perceber a pessoa com TEA como sujeito de direitos, e conhecer a vivência dos professores perante o aprendizado desse aluno para seu desenvolvimento integral.

Por conseguinte, a realidade vivenciada pelo aluno autista analisado na pesquisa condiz com que é proposto pelo Estado, tais como direitos dos autistas no ambiente escolar, o auxilio recebido da professora de apoio, a realização de avaliações diferenciadas condizentes com suas necessidades e habilidades e o fato de ter suas necessidades sociais supridas.

Além disso, pode ser observado o acompanhamento da professora de apoio ao aluno, que por sua vez demonstra mais segurança, tem se concentrado melhor e feito amizades conforme observado e relatado a professora na entrevista, ou seja, quando os direitos educacionais do aluno autista são atendidos este tem mais chance de inserção social no ambiente escolar.

Ainda ressalto, com base nos estudos bibliográficos, a importância em se garantir um acesso às instituições de ensino com equidade para as crianças autistas e que, não é apenas oferecer às crianças com Transtorno do Espectro Autista um espaço físico em sala de aula, ou ainda, fornecer materiais para melhorar o desenvolvimento, mas é de suma importância garantir a aprendizagem desses alunos, seu desenvolvimento, a autopercepção e a interação social, a fim de incentivar a superação de suas próprias limitações. Estas ações apresentam como efeito direto, o direito a todos os benefícios e desenvolvimentos que a escola proporciona, de maneira a considerar o aluno com TEA como parte integrante da escola como qualquer outra criança.

Ao término da pesquisa de campo, observou-se um cuidado da escola em manter as condutas legais, já adotadas, para atender a criança com TEA. Além disso, observou-se que o aluno já era atendido pela professora de apoio, que é um direito previsto em leis, além de ser observado a realização de avaliações diferenciadas, respeitando suas necessidades, possibilitando a inclusão social, mesmo antes das observações realizadas. A maior mudança ocorrida não foi na questão legal, e sim, uma conscientização da equipe gestora que enfatiza a importância da educação especial e inclusão escolar diante dos demais profissionais que trabalham na escola.

Finalmente, no quesito família, o jovem está cercado por pessoas que reconhecem em nosso Ordenamento Jurídico os seus direitos. Além disso, a pessoa responsável pela criança com TEA considera adequado o atendimento prestado ao seu filho no âmbito escolar e, afirma que, as ações da professora de apoio condizem com o que ela espera para uma boa qualidade de ensino. Sendo assim, o atendimento oferecido pela escola, professores regentes de aula e professora de apoio é eficaz no que tange o desenvolvimento do autista em questão,

de forma que a inclusão é considerada como uma possibilidade de eficácia à realidade, ainda que desafiadora.

10 – CRONOGRAMA:

Início	
28/02/2019	Encontrar a criança ou jovem com TEA.
20/03/2019	Marcar entrevista com a família.
01 a 17/04/2019	Realizar pesquisa com família.
25/03/2019	Visitar a escola onde a criança estuda e conhecer a realidade vivenciada
	pelos professores.
01 a 08/03/2019	Tabular dados.
11 a 25/03/2019	Fazer relatório de análise dos direitos existentes na realidade da criança e
	da família no âmbito escolar.
19/04/2019	Finalizar o estudo.
20/04/2019	Entrega da primeira versão do relatório de intervenção (projeto de
	intervenção, fundamentação teórica, relato da intervenção).
04/05/2019	Entrega da primeira versão completa do TCC para a avaliação do
	orientador.
25/05/2019	Apresentação e defesa pública do TCC na Universidade Federal de Juiz de
	Fora.
26/06/2019	Entrega final do TCC.

REFERÊNCIAS

ABRAÇA (Associação brasileira para ação por direitos das pessoas com autismo). **Pessoa autista e Família: inclusão começa em casa.** Disponível em: < http://abraca.autismobrasil.org/pessoa-autista-e-familia-inclusao-comeca-em-casa/ > p.1. Postado em 4 mar. 2015. Acesso em: 10 mar. 2019.

BENTO, Flávio; NAKAMURA, Sueli Rosa. **O direito à educação da pessoa com transtorno do espectro do autismo [TEA]**. Revista online Âmbito Jurídico. http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16936 p.5. Acesso em : 19 mai 2019.

BRAGA, M. M. S.; SCHUMACHER, A. A. **Direito e inclusão da pessoa com deficiência:** uma análise orientada pela teoria do reconhecimento social de Axel Honneth. Artigo Soc. estado. Vol.28 no.2 Brasília Mai/Ago. 2013. Brasília. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000200010 p.375. Acesso em: 19 mai. 2019

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista; e altera o § 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 15 abr. 2019.

CÉSPERE, Lívia; ROCHA, Fabiana Dias da (Colab.). **Vade Mecum Saraiva OAB e Concursos**. 11 ed. atual e ampl. São Paulo: Saraiva, 2017.

COLL, César; PALÁCIOS, Jesus; MARCHESI, Álvaro. **Desenvolvimento psicológico e educação:** necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artes Médicas,1995.

ELIAS, Ariane Borges Escanoela. **Educação inclusiva:** políticas públicas, família e formação de professores - Postado em 6 de junho de 2017. https://institutoitard.com.br/educacao-inclusiva-politicas-publicas-familia-e-formacao-de-professores/ Acesso em: 18 mai. 2019.

KALICHESKI, Daniela. **UFF pede patente de método que auxilia diagnóstico precoce de autismo.** Publicado em 08 jun. 2018. Atualizado 05 out. 2018 https://oglobo.globo.com/rio/bairros/uff-pede-patente-de-metodo-que-auxilia-diagnostico-precoce-de-autismo-22756055#ixzz5oZf8jt5N Acesso em 21 mai. 2019.

MAIOR, Izabel Maria Madeira de Loureiro. **Movimento político das pessoas com deficiência:** reflexões sobre a conquista de direitos. Artigo publicado em: 03 dez.2017. http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4029> Revista Ibict. Acesso em 19 mai 2019.

MARTELETO, Márcia Regina Fumagalli; SCHOEN-FERREIRA, Teresa Helena; CHIARI, Brasília Maria; PERISSINOTO, Jacy. **Psicologia:** Teoria e Pesquisa Jan-Mar 2011, Vol. 27 n. 1, pp. 5-12. Universidade Federal de São Paulo. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/ptp/v27n1/a02v27n1.pdf> Acesso em: 12 mar. 2019.

Revista espaço aberto USP. **Um retrato do autismo no Brasil.**Disponível em: http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil Acesso em: 10 mar.2019.

SÃO PAULO. Universidade de São Paulo. **Educação inclusiva:** o que o professor tem a ver com isso? 2005. Disponível em: http://saci.org.br/pub/livro_educ_incl/redesaci_educ_incl. pdf>. Acesso em: 01 ago. 2014.

SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita. **Atendimento educacional especializado:** AEE. Assistiva — tecnologia e educação. Disponível em : http://www.assistiva.com.br/aee.html>. acesso em 15 mar. 2019.

SASSAKI. Romeu Kazumi. **A Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência comentada** / Coordenação de Ana Paula Crosara de Resende e Flavia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2008. p. 84. Artigo 24. Disponível em: < https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/A%20Convencao%20sobre%20os%20Direitos%20das%20Pessoas%20com%20Deficiencia%20Comentada.pdf> Brasília,2008.

Acesso em: 06 mar. 2019.

TEDESCO, Raquel. **Direitos dos autistas.** https://raqueltedesco.jusbrasil.com.br/noticias/4 14892723/5-direitos-dos-autistas> Jusbrasil. Publicado em 2017. Acesso em 17 mar. 2019. p.2

ANEXO

Entrevista com a mãe do aluno Autista (Transcrição do áudio)

Pesquisadora: – Quando você percebeu que havia algo diferente com o G. H. V.?

Mãe: – Descobri o transtorno no G. H. V. com a idade de 15 anos, e foi através de estudos, uma especialização em inclusão. Até então agia como se ele estive um atraso cronológico de 3 anos devido a uma cirurgia cardíaca que ele havia feito quando estava com 4 anos.

Antes dos 15 anos cuidava do coração, porque ele havia operado, então achávamos que o atraso cronológico seria por falta de oxigênio na operação.

Pesquisadora: – Você e sua família conhecem os direitos do G. H. V.?

Mãe: – Sei de alguns direitos como: o direito de ter um professor apoio e a isenção de alguns impostos.

Pesquisadora: – Existem alguns direitos que seu filho faz jus, Tedesco aponta esses 5 direitos para crianças Autistas (que foram lidos durante a entrevista): 1) Aos pais de filhos com autismo: você sabia que tem direito a uma vaga especial no estacionamento? Essa vaga é tanto para o estacionamento público quanto para o privado e se estende para a área azul. O cartão de estacionamento pode ser feito na Acadef de sua cidade e um adesivo deve ser colado no carro, para fins de identificação.

- 2) Benefício de Prestação Continuada (BPC). Corresponde a um salário mínimo. Só será concedido quando a renda familiar for inferior a ¼ do salário mínimo e houver comprovação da deficiência e do nível de incapacidade para vida independente e para o trabalho, temporária e permanente, que deve estar atestada por perícia médica e social do INSS.
- 3) Ainda, não se esqueça da meia entrada no cinema, tanto para o autista quanto ao acompanhante, bem como desconto em parques de diversão e eventos culturais.
- 4) Desconto para a compra de carros e algumas importantes isenções: IPVA (Imposto sobre Veículos Automotores), IPI (Imposto sobre Produto Industrializado), ICMS (Imposto Sobre Mercadorias e Serviços) e, caso o veículo for financiado, do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).
- 5) Prioridade nas filas em qualquer ambiente em que haja necessidade de espera, como em bancos, caixa de supermercado, instituições privadas...

Pesquisadora: – Como é a relação do G.H.V. com a família?

Mãe: – A relação dele com familiares sempre foi muito boa.

Pesquisadora: – Quando perguntei sobre a Família é se ele se dá bem com o pai, avós, tios, e irmãos se tiver. Todos compreendem as necessidades do G. H. V.?

Mãe: – Sim se dar muito bem com os familiares maternos, pois eu e os familiares paternos não nos comunicamos. O pai dele é falecido e ele não sabe.

Pesquisadora: – Entendi. Para preservar ele, né?

Mãe: – Sim. Para poupá-lo.

Pesquisadora: – Como é a relação dele com a escola? O que ele relata? Ele gosta de ir à aula? Fica feliz, cansado, etc?

Mãe: – Em relação à escola, acredito ter ficado mais interessante quando passou a ter apoio, ele gosta muito de ir à escola mas sente necessidade de faltar pelo menos uma vez na semana. Ele fala sobre o espaço, conta sobre os colegas e gosta muito quando participa das aulas e recebe elogios.

Pesquisadora: – Porque ele sente essa necessidade de faltar?

Mãe: – A necessidade de faltar e cansaço devido dormir pouco.

Pesquisadora: – Sobre os direitos e garantias você acha que falta algo em relação à escola? O atendimento que ele recebe é adequado?

Mãe: – Acredito que nas condições dele, a escola está atendendo.

Pesquisadora: – Ele frequenta a sala de recurso de outra escola?

Mãe: – Infelizmente não, devido eu não ter disponibilidade de levá-lo, mas já frequentou.

Pesquisadora: – Quais disciplinas o G.H.V. gosta e quais ele não gosta?

Mãe: – Gosta muito de física química e educação física, mas não gosta de matemática.

Pesquisadora: – Há alguma coisa que ele gosta muito? Ele apresenta estereotipias?

Mãe: – Gosta muito de vídeos educativos fazer pesquisas, a cor preferida e a azul e para se organizar passa linha de papagaio de uma carretilha para outra a tarde toda.

- Ah! Mas essa atitude da linha é quando fica muito ansioso

Pesquisadora: – E ele costuma ficar muito ansioso? Na aula ele não aparenta ficar muito ansioso. Ele só gosta de opinar, e eu acho muito legal e o incentivo sempre.

Mãe: – Costuma, sim.

Pesquisadora: – Ele faz acompanhamento com outros profissionais?

Mãe: – Ele já fez acompanhamento com outros profissionais sim. Com fisioterapeuta e psicopedagoga, mas atualmente não faz mais.

Fez fisioterapia de 1 ano aos 2 anos e meio, e quando estava no primeiro ano do ensino fundamental ele fez tratamento com psicopedagoga durante uns dois anos.

Pesquisadora: – Muito obrigada pelas informações F.V., você é uma mãe maravilhosa.